

PROJETO DE LEI Nº CM 066/2008

*Dispõe sobre a denominação da Praça do bairro Alto São Vicente, neste município, com o nome de “**Praça José Lopes -Tisiu**”.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça José Lopes - Tisiu”, a praça do bairro Alto São Vicente, nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de julho de 2008.

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei Nº CM 066/2008

Justificamos tal solicitação, tendo em vista ser esta uma simples homenagem ao saudoso José Lopes, conhecido popularmente como “Tisiu”, um dos fundadores do movimento comunitário no bairro Alto São Vicente, mobilizou a primeira missa celebrada no bairro, formou a primeira Guarda de Reinado do Alto São Vicente, foi Capitão Mor da Guarda dos Marinheiros do Alto São Vicente e atuou de forma destacada na construção da Igreja de São Benedito e Nossa Senhora do Rosario do Alto São Vicente.

Importante registrar que esta nossa proposição, vem de iniciativa da Associação de Moradores do bairro Alto São Vicente, onde o nome do Sr. José Lopes foi escolhido pela comunidade, para denominação da praça expressando o reconhecimento com grande estima de toda a comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Divinópolis, 17 de julho de 2008.

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Líder do PSDB